

LEI MUNICIPAL Nº 3.237/2014

DÁ NOME AO CENTRO COMUNITÁRIO, SITUADO NO JARDIM TIRADENTES, NESTE MUNICÍPIO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado Centro Comunitário “**Durvalino Pereira da Silva**”, o Centro Comunitário localizado no Jardim Tiradentes, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Aparecida Goiânia, aos 15 dias do mês de Dezembro do ano de 2014.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA

Prefeito Municipal

EULER MORAIS

Secretário Municipal de Governo e Integração Institucional